

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 13/07**

“Concede título de Cidadã Sebastianense”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Excelentíssima Senhora Claudia Batocchio Pinto Flausino, o “Título de Cidadão Sebastianense” em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião, 05 de dezembro de 2007.

**Dalton José da Silva
VEREADOR**

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 13/07

Da autoria do Nobre Vereador Dalton José da Silva, que pretende outorgar com o título de cidadã sebastianense a Ilma. Sra. Claudia Batocchio Pinto Flauzino.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente.

Somos por sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2008.

Robson Wilson dos Santos
PRESIDENTE – RELATOR

Wagner Teixeira de Oliveira
SECRETÁRIO

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
MEMBRO

DECRETO LEGISLATIVO

N.º13/07

“Concede titulo de Cidadã Sebastianense”

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, aprovou e eu, PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido a Ilustríssima Senhora **Claudia Batocchio Pinto Flausino**, o **“Titulo de Cidadã Sebastianense”** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2008.

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
“Marcos Leopoldino”
VEREADOR

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada.